



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 23.2024 - CONCEDE LICENCA PREMIO

EDITAIS

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PUBLICA Nº 01-2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 23/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a sra. VANESSA LIMA MELO NOGUEIRA, no cargo de Telefonista, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente, a contar de 01 de abril do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Em 01 de abril de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 04.285.518/0001-70
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3451 3626

EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, §2º da Constituição Estadual; Art.31,§ 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº 1.060/05 do TCM; por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quanto esse Edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que as **Contas Anuais do Poder Executivo; do Poder Legislativo de Guanambi-BA, e dos Consórcios Interf. de Saúde e do Alto Sertão**; relativas ao exercício financeiro de 2023, estarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, no endereço eletrônico:

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, em disponibilidade pública a partir de 02/04/2024, pelo período de 60 (sessenta dias).

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Guanambi-BA, em 01 de Abril de 2024.

Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente